



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB Nº. 008 de 14 de Novembro de 2018

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Em razão do costume de tradição histórica e pelas festividades do **Dia da Programação da República do Brasil dia 15 e do Dia da Consciência Negra dia 20.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de Novembro (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA